



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 164/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/04/2020**, o gozo de férias concedida ao Servidor Municipal **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2019, concedida pela Portaria nº 157/2020 de 30/03/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2020, retornando, portanto, as suas funções de Secretário Municipal.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 31 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal